



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAMPUS BETIM

PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E 5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS - RESERVA DE VAGAS

ATENÇÃO

Os/as candidatos/as abaixo estão convocados/as para o processo de heteroidentificação (presencial) referente à 1ª chamada do Processo Seletivo e 5ª chamada dos Cursos Técnicos Integrados semestre 2022.1º

Local: IFMG Betim: Rua Itaguaçu, 595, São Caetano, Betim

Data da entrevista: 14 de março/2022 (segunda-feira)

Horários: conforme listagem a seguir

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VG. INSCRITA	HORÁRIO
220056	Matheus Henrique Ferreira Gonçalves	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L2	13:00
220825	Rafaela Catarina Silva Oliveira	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:20
207141	Raphael Freitas Moreira	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:40
200454	Tiago Donizete de Araújo	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L6	14:00
199817	Evelyn kristini Marques Silva	Técnico Integrado em Química	CLASSIFICADO	L6	14:20
200355	Maria Eduarda Fiuza Alves	Técnico Integrado em Química	CLASSIFICADO	L2	14:40
203002	Rayanne Kathleen Longo Barroso Batista	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L2	15:00



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E 5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS - RESERVA DE VAGAS

Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos)

Instruções para os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas L2, L6, L10 e L14

- 1) No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá levar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial com foto.
 - b) Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E).
 - c) Além dos documentos acima, o/a **candidato/a indígena** deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
- 2) O/a candidato/a deverá observar as datas e os horários específicos do *campus* ao qual se inscreveu.
- 3) Conforme determinação do Código Civil, candidatos/as com idade inferior a 18 anos deverão ser acompanhados/as por seus representantes legais durante todos os processos de registro e matrícula no IFMG, incluindo o procedimento de heteroidentificação. (Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002).
- 4) O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o/a candidato/a pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.
- 5) O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 6) O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do *campus* na qual o candidato se inscreveu.

ATENÇÃO: Item 3.41 do edital: Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.